EDITAIS DE LEILÃO 04.12.2026 -

EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/12/2026, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - **Sr. IRANI FLORES**, Patio situado na RUA RUI BARBOSA, 3475, BAIRRO MATADOURO, CEP 64001-090 - TERESINA/PI. (Reboque) - Contato do Pátio: Pedro (86) 4141-4144 e Pablo (86) 99860-9960

IRANI FLORES(finaliza o ano de 2026)

3º Leilão: dia 04/12/2026, a ser realizado pelo leiloeiro IRANI FLORES.

Av. Paulista, 2421, 2o andar, São Paulo/SP, CEP 01311-300.

Endereço eletrônico: e-mail juridico@leilaobrasil.com.br e-mail irani.flores@leilaobrasil.com.br - Site www.leilaobrasil.com.br Telefones: 55 11 3965.0000 / Whats App 55 11 95662-5151 Pátio: Endereço do Pátio: Rua Barbosa 3475 Teresina/PI.(Reboque) - Contato do Pátio: Pedro (86) 4141-4144 e Pablo (86) 99860-9960

1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATOrd 0000859-05.2025.5.22.0001

AUTOR: AMA TORRICCELLI IBIAPINA HIGINO

RÉU: MATOS & MATOS LANTERNAGEM LTDA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia , às 04/12/2026 9h , no(a) escritório do leiloeiro oficial - IRANI FLORES, modalidade Online email juridico@leilaobrasil.com.br, irani.flores@leilaobrasil.com.br - Site www.leilaobrasil. com.br, Telefones: 55 11 3965.0000 / WhatsApp 55 11 95662-5151, endereço do Pátio: Rua Barbosa, 3.475, bairro Matadouro, Teresina PI será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s)

DESCRIÇÃO:

LOTE ÚNICO: Um terreno foreiro municipal, medindo 10 metros de frente por 24 de fundo, situado no 8º quarteirão suburbano, série nascente da rua Gabriel Ferreira, zona sul desta capital, desmembrado de um terreno de maior porção.

BENFEITORIAS: Um galpão coberto de telhas de zinco, cercado com GRADEADOS DE FERROS na parte frontal e parte lateral esquerda na cor verde. O imóvel tem muro de alvenaria na parte dos fundos. Possui dois cômodos: um banheiro e uma sala de escritório.

AVALIAÇÃO: O imóvel urbano, segundo pesquisa imobiliária, valor do

IPTU e localização privilegiada, está avaliado em R$400.000,00(quatrocentos mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: WALDECY LEITE MATOS

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 11 de setembro de 2026.

EDINALVA LIMA LINHARES

Diretor de Secretaria

ATOrd 0000257-14.2025.5.22.0001

AUTOR: MONIQUE STEFANY CHAVES XAVIER

RÉU: 86 GRAUS RESTOBAR LTDA E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO

A doutora THANIA MARIA BASTOS LIMA FERRO, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 4/12/2026, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - IRANI FLORES, Av. Paulista, 2421, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-300, endereço eletrônico: e-mail juridico@leilaobrasil.com.br e irani.flores@leilaobrasil.com.br - Site www.leilaobrasil.com.br, Telefones: 55 11 3965.0000 / Whats App 55 11 95662-5151, Endereço do Pátio: Rua Barbosa 3475 Teresina, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: 10 CONJUNTOS DE MESA COM 4 CADEIRAS, DE MADEIRA MASSARANDUBA, AVALIADO EM R$700,00, CADA.

VALOR TOTAL: R$7.000,00

FIEL DEPOSITÁRIO: JORDAN RAFAEL FEITOSA BORGES

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 02 de outubro de 2026.

EDINALVA LIMA LINHARES

1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATSum 0001008-98.2025.5.22.0001

AUTOR: MARIA LUCIA DA SILVA MAIA

RÉU: FRANCISCO JOSE DE ANDRADE NETO

EDITAL DE LEILÃO

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 04/12/2026, no (a) escritório do leiloeiro oficial - IRANI FLORES, modalidade Online, e-mail

juridico@leilaobrasil.com.br, irani.flores@leilaobrasil.com.br - Site www.leilaobrasil.com.br, Telefones: 55 11 3965.0000 / WhatsApp 55 11 95662-5151, endereço do Pátio: Rua Barbosa, 3.475, bairro Matadouro, Teresina PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: VEÍCULO PAJERO HPE 3.2 D, MISTO/UTILITÁRIO, DIESEL, 2012/2012, PLACA NZY 7421/BA, COR CINZA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, RENAVA 471030260, EM ESTADO RAZOÁVEL DE CONSERVAÇÃO, PARADO E SEM FUNCIONAMENTO EM RAZÃO DE DEFEITO NA TURBINA E SEM BATERIA.

VALOR: R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCO JOSÉ DE ANDRA NETO

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A

alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, EDINALVA LIMA LINHARES, escrevi e eu, MAUBY ROSANA MONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 08 de outubro de 2026.

EDINALVA LIMA LINHARES

5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATOrd 0001831-91.2010.5.22.0003

AUTOR: ROSALIA BARBOSA SANTOS E OUTROS (2)

RÉU: CERAMICA SURUBIM LTDA - ME E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/12/2026, às 09h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL IRANI FLORES, localizada na Av. Paulista, 2421, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-300 - Email: juridico@leilaobrasil.com.br e irani.flores@leilaobrasil.com.br,Site: www.leilaobrasil.com.br, Telefones: -55 113965-0000/ 55 11 95662-5151, Endereço do Pátio em Teresina: Rua Rui Barbosa, 3475, será levado a publico o pregão de Bairro Matadouro, CEP 64.004-285, Teresina/PI, venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: Uma gleba de terras no lugar Buritizal, situado na data Água Boa, do município de Altos/PI e do município de Campo Maior/PI, com área de 446.05.44hectares, limitando-se ao Norte com terras de Miguel Ribeiro Lima; ao Sul

com terras de Raul Furtado Bacelar e com terras apossadas por José Fortes Marques; nos lugares Brejinho e Poço dos Negros dos herdeiros de Alzair Coelho Teixeira; ao Leste com terras dos herdeiros de João Batista Nunes e ao Oeste com terras da data Sítio da Conceição. Matrícula M-5103, fls. 172 do Livro nº 2-P, 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI.

Fiel depositário: ROSÁLIA BARBOSA SANTOS, Endereço: JOSE LUIS DO MONTE, 123, CENTRO - ALTOS - PI - CEP: 64290-000.

VALOR TOTAL: R$ 9.430.000,00 (nove milhões e quatrocentos e trinta mil reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O adquirente estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza “propter rem” relativos ao referido bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição (Consoante art 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 21 de agosto de 2026.

LUCIANO GONCALVES PORTELA

Diretor de Secretaria

5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

ATSum 0000926-60.2022.5.22.0005

AUTOR: LIGIA DAMASCENO CRONEMBERGER NEIVA

RÉU: GRUPO MAGISTER DE ENSINO SUPERIOR LTDA - EPP E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/12 localizado na Av./2026, às 09h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL IRANI FLORES, Paulista, 2421, 2º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-300 - Email: juridico@leilaobrasil.com.br e irani.flores@leilaobrasil.com.br , Site: www.leilaobrasil.com.br, Telefones: -55 113965-0000/ 55 11 95662-5151, Endereço do Pátio em Teresina: Rua Rui Barbosa, 3475, será levado a publico o pregão deBairro Matadouro, CEP 64.004-285, Teresina/PI, venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 01 (UM) VEÍCULO DE PLACA NIW1604, COR BRANCA, ANO 2010, MODELO 2011, GASOLINA, VEÍCULO TIPO FURGÃO ABERTO, MARCA CHANGAN - MOLELO CHANA, SC 1026w. MUITO DESGASTADO PELO USO, FAZENDO O MOTOR.

Fiel depositário: GISLAN VIEIRA DE SOUSA, Endereço: Rua Primeiro de Maio, 2235, Primavra, Teresina - PI

VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao

lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

O adquirente estará isento dos débitos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse dos bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial ou iniciativa particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa, bem como dos débitos não tributários de natureza “propter rem” relativos ao referido bem, que se sub-rogarão no preço da aquisição (Consoante art 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 05 de outubro de 2026.

LUCIANO GONCALVES PORTELA